



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 22

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26061500027, e protocolo de atendimento nº 275649, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 315825**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade: 0,00312, do Lote de terreno próprio sob nº 2001 (dois mil e um), da quadra nº 287 (duzentos e oitenta e sete), situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta capital, cadastrado na PMJP sob nº 57.0287.2001.0000.0000, onde será edificado o **Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 03**, situado na Rua Inácio Marcelino, s/nº (sem número), bairro Gramame, nesta capital, correspondente ao **APARTAMENTO nº 104 - BLOCO D**: composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc a 01 (um) wc social; área privativa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 22

principal: 50,15m²; outras áreas privativas: 0m²; área privativa total: 50,15m²; área de uso comum: 36,26m²; área real total: 86,41m²; coeficiente de proporcionalidade: 0,00312; quantidade de vagas: 1; tipo de vaga: descoberta

PROPRIETÁRIA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 43.698.805/0001-63, situada em R Carteiro Olívio Pontes, 75, Sl 03, Jardim São Paulo em João Pessoa/PB, e-mail: 3RRNENGENHARIALTDA@GMAIL.COM, neste ato representada pelo(s) administrador(es) ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, sócio de empresa, filho de: IVANIRA GONÇALVES MACHADO FREIRE e JOSE MACHADO FREIRE, e-mail: ROBERTOFLAVIOMF@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 01691842256, expedida por DETRAN/PB em 30/10/2020 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av Cabo Branco, 2890, Ap 402 A, Cabo Branco em João Pessoa/PB e por PATRÍCIA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/07/1976, gerente de marketing, filho de: MARIA CECI RODRIGUES, e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 22

DELTACA@IG.COM.BR, portador(a) de CNH nº 00575846370, expedida por DETRAN/PB em 09/03/2020 e do CPF 028.120.494-21, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua Cecília Rodrigues Siqueira, 843, apto 405 - Bloco E, Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada à folha 055, do livro 0687, em 15/05/2024, no Serviço Notarial - 5º Ofício - Monteiro da Franca de João Pessoa/PB; e **DELTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.980.212/0001-08, situada em R. Empresário Joao Rodrigues Alves, 125, Sala 201, Bancários em João Pessoa/PB, e-mail: DIRETORIA@DELTAENGE.COM.BR, neste ato representada por **PATRICIA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/07/1976, gerente de marketing, filho de: **MARIA CECI RODRIGUES**, e-mail: DELTACA@IG.COM.BR, portador(a) de CNH nº 00575846370, expedida por DETRAN/PB em 09/03/2020 e do CPF 028.120.494-21, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua Cecília Rodrigues Siqueira, 843, apto 405 - Bloco E, Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada à folha 055, do livro 0687,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 22

em 15/05/2024, no Serviço Notarial - 5º Ofício - Monteiro da Franca de João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 217.166.

AV: 1. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APK66515-I92R.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBT6G-C3688-NMLFY-J7F3T>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 22

AV: 2. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº **15.789**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APK66516-DPB9**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 22

12/09/2024. **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE.** De acordo com declaração devidamente assinada pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02, Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao programa minha casa, minha vida, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 03, situado na Rua Inácio Marcelino, s/nº (sem número), bairro Gramame, nesta Capital; já descrito e caracterizado, terá destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida por lei e apenas poderá ser alienada através do mencionado programa. O descumprimento da declaração implicará no não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 22

0,00. Selo Digital: **AOX39355-82ZD**. O referido é verdade,
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para o condomínio residencial supra descrito e caracterizado, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APK66517-KYUE**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 22

AV: 5. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. ABERTURA DE CRÉDITO. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção ou requalificação de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebrem 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sob nº 8.7877.1963886-4, assinado pelas partes em 05/04/2024 (cinco de abril de dois mil e vinte e quatro). A CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ERIK JUNIO AVELINO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 13/05/1986, economiário, portador(a) da carteira de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 22

identidade 2831216, expedida por SSP/PB em 10/10/2000 e do CPF 052.737.394-03, filiação Maria Luzinete Avelino da Silva e Elias Luiz dos Santos, endereço comercial na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1544 - Loja 07 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59.078-600, endereço eletrônico ag4240@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 184,185 e 186 do livro 3511-P, em 25/01/2022, no 2º tabelião de notas e protestos de Brasília- DF e substabelecimento lavrado às folhas 097, do livro 088, nº de ordem 10593 em 22/08/2022, no 6º tabelionato de notas de Salvador/BA, doravante denominada CAIXA; DEVEDOR: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 43.698.805/0001-63, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, Sala 03, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP 58.053-020, neste ato representada por ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e identidade profissional nº 1603981624 CONFEA, filiação Maria Helena Franca Gadelha e Ronaldo Delgado Gadelha, endereço eletrônico robertofq@terra.com.br, com endereço a Avenida Joao Cirilo da Silva, nº 1700 - Altiplano, João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 22

Pessoa/PB; ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional n.º 1603982400 CONFEA, filiação Ivanira Gonçalves Machado Freire e Jose Machado Freire, endereço eletrônico robertoflaviomf@gmail.com, com endereço a Avenida Cabo Branco, n.º 2890 - Apartamento 402 A - Bairro Cabo Branco - João Pessoa/PB, CEP 58045-010, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA CATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade de n.º 1.335.820 SSP/PB, CPF n.º 727.496.014-87, filiação Helia Teixeira Catão e Antonio Leite Catão, endereço eletrônico diretoria@deltaenqe.com.br, com, endereço na Avenida Acre, n.º 601 - Condomínio Alphaville - Estados - Joao Pessoa/PB, CEP 58.030-230 e CARLA MILLER MELO CATÃO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF n.º 929.150.004-68, filiação Ivone Miller Melo e Luiz de Souza Melo, endereço eletrônico delta@openline.com.br, residente e domiciliada no endereço na Avenida Acre, n.º 601 - Condomínio Alphaville - Estados - Joao Pessoa/PB - CEP 58.030-230, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; FIADOR(ES): 3R

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 22

ENGENHARIA LTDA, anteriormente qualificada; DELTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.980.212/0001-08, com endereço na Rua Empresário João Rodrigues Alves, nº 125, Sala 201, Empresarial Delta Center, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-022, neste ato devidamente representada pelo Sócio Proprietário ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA CATÃO, inscrito no CPF 727.496.014-87, anteriormente qualificado e CARLA MILLER MELO CATÃO, inscrita no CPF nº 929.150.004-68, doravante denominados FIADORES; CONSTRUTORA: DELTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.980.212/0001-08, anteriormente qualificada; CONTAS: CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta de nº 4240.003.923/8, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno ou do imóvel objeto da requalificação, quando o DEVEDOR for o proprietário do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 22

terreno ou do imóvel objeto da requalificação e os da conta vinculada ao empreendimento; CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA; A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular; CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de nº 4240.003.923/8, de titularidade do DEVEDOR, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo DEVEDOR. Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital
onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 22

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 03 será composto de 320 unidades residenciais, situado no Município de João Pessoa/PB, na Rua Inácio Marcelino, s/nº - Lote 2001 - Quadra 287 - Bairro Gramame - CEP 58.068-103, matrícula n.º 217.166 do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul de João Pessoa/PB. Nesse momento, é contratado o financiamento para construção de 192 unidades autônomas distribuídas em 06 blocos (A,B,C,D,E,F), denominado de MÓDULO I, denominação essa, exclusiva para fins de controle da CAIXA; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR FINANCIAMENTO DO CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL RESIDENCIAL: R\$ 19.789.027,23 (dezenove milhões setecentos e oitenta e nove mil vinte e sete reais e vinte e três centavos); VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 19.789.027,23 (dezenove milhões setecentos e oitenta e nove mil vinte e sete reais e vinte e três centavos); PRAZO TOTAL: Construção/legalização: 18 meses/ Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS FRAÇÃO IDEAL RESIDENCIAL: Nominal: 8.0000%/

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 22

Efetiva: 8.3000%; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 33.073.920,00 (trinta e três milhões setenta e três mil novecentos e vinte reais). Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOX39356-YA9S. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.5 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.2092094-2, assinado pelas partes em data de 09/09/2024 (nove de setembro de dois mil e vinte e quatro), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 22

nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante no ato AV-5 da matrícula supra, em nome de 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: APK66513-3ND0. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.2092094-2, assinado pelas partes em data de 09/09/2024 (nove de setembro de dois mil e vinte e quatro).

ALIENANTE/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, acima

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 22

qualificada, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE DE ARIMATEIA BERNARDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/03/1991, administrador, filho de: DELZIR JUSTINO DA SILVA e ELIAS BERNARDO DA SILVA, e-mail: JOSEARIMATEIABERNADO@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3477621, expedida por Secretaria da Segurança e da Defesa Social/PB em 23/09/2016 e do CPF 098.143.174-70, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Rejane Freire Correia, 881, BI B Ap 204, Jardim Cidade Universitária em Joao Pessoa/PB. No valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/019668. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 127,33, MP no valor de R\$ 11,07, FARPEN no valor de R\$ 79,39, ISS no valor de R\$ 34,60, sendo os Emolumentos R\$ 692,02. Selo Digital: APM09712-EPLE. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 22

12/09/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE DE ARIMATEIA BERNARDO DA SILVA**, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 100.931,00, sendo R\$ 23.000,00 referente aos recursos próprios, R\$ 39.069,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 500,79, com juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 172.260,00, com vencimento da 1ª prestação em 09/10/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 22

direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 84,50, MP no valor de R\$ 7,35, FARPEN no valor de R\$ 76,48, ISS no valor de R\$ 22,96, sendo os Emolumentos R\$ 459,23. Selo Digital: APM09713-FFK6. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 358357, datado de 12/09/2024. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APK66514-6XZ2.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 22

AV: 10. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 25/11/2024. Protocolo nº 363635, datado de 05/11/2024. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 24/10/2024, Alvará de Licença para Construção nº. 8975-23-JP-ALV, Código Verificador svkagwca de 24/10/2024, Licença de Habitação n.º 2024/012446, processo nº. 2024/039687, de 31/10/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 90.017.48025/70-001, período de 24/10/2023 a 31/10/2024, emitida em 04/11/2024, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 104 (BLOCO D) - Térreo do Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 03, nº 956, situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 22

estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suite com wc a 01 (um) wc social; área privativa principal: 50,15m²; outras áreas privativas: 0m²; área privativa total: 50,15m²; área de uso comum: 36,26m²; área real total: 86,41m²; coeficiente de proporcionalidade: 0,00312; quantidade de vagas: 1; tipo de vaga: descoberta. Cadastrado na PMJP sob nº 57.287.2001.0000.0100]. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APS31083-937W**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 11. MATRÍCULA 315825, CNM: 069161.2.0315825-51 - João Pessoa, 05/05/2026. Protocolo nº 385826, datado de 29/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de **15/04/2026 (quinze de abril de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JOSÉ DE ARIMATEIA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 22

BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF nº **098.143.174-70**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.287.2001.0000.0100**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 176.615,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **033742/26-71**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 162,49, MP no valor de R\$ 14,13, FARPEN no valor de R\$ 89,13, ISS no valor de R\$ 44,15, sendo os Emolumentos R\$ 883,08. Selo Digital: **ARZ35940-1NCX**. O Escrevente: **MATHEUS MENDES DIAS**. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 22 de 22

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASP25502-XR2L**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 15 de Junho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr